# TAJA TAJA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



#### ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (12/12/2017).

1 - ABERTURA: OCTAGÉSIMA PRIMEIRA (81ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

#### 2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " BÍBLIA SAGRADA";

Tu, Senhor, guardarás em perfeita paz aquele cujo propósito está firme, porque em ti confia.

(Isaías 26:3)

#### PALAVRAS DO SENHOR!

#### MENSAGEM DE NATAL DA CÂMARA DE VEREADORES

#### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

1) Da Fundação do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI

Resposta de requerimento - n°401/17, de autoria do vereador Luís Fernando da Silva. Ofício 1968/2017

2) Da Secretaria Municipal da Saúde

Encaminhamento - do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Ofício 367/2017

3) Da Secretaria de Estado da Saúde

Mobilização do Município de Itajaí no Combate à Dengue. Ofício 212/2017

**4) Da Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo - Blumenau/SC** Informativo - Sobre Repasse Financeiro. Ofício 433/17

5) Do DETRAN / DIET - Diretoria Estadual de Trânsito

Resposta de requerimento - n°407/17, de autoria dos vereadores Robison Coelho e Rubens Angioletti. Ofício 68/2017

#### **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

1 - Projeto de Lei Ordinária 269/2017 que DEFINE A ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



- CMAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Complementar 59/2017** que ALTERA O ART. 116 DA LEI COMPLEMENTAR № 94, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, A QUAL INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

<u>3 - Projeto de Lei Ordinária 273/2017</u> que ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO I DA LEI  $N^{\circ}$  6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

#### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

1 - Projeto de Lei Ordinária 270/2017 que DISPÕE SOBRE A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE PESSOAS IDOSAS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SUAS RESIDÊNCIAS PELOS LABORATÓRIOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO.

Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldi

<u>2 - Projeto de Lei Ordinária 271/2017</u> que TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE PESSOA HABILITADA NO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha

3 - Emenda Substitutiva 16 - Projeto de Lei Ordinária 216/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 216/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento

---Projeto de Lei Ordinária 216/2017

4 - Projeto Substitutivo 18/2017 - Projeto de Resolução 2/2017 que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIAÍ

**Autoria:** 18<sup>a</sup> Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

---Projeto de Resolução 2/2017

### **MOÇÃO**

# Moção Nº 45/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA E VEREADORES SIGNATÁRIOS

- Congratulações e Reconhecimento ao Padre Júlio César da Rosa pelos relevantes serviços prestados no ensino religioso de nossa cidade, uma vez que muito contribuiu para o fortalecimento e proteção das famílias cristãs itajaienses.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



#### PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

**1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência n°25/2017** para apreciação do PLO n°269/2017 em única discussão e votação.

**Autoria:** Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº26/2017 para apreciação

do PLC n°59/2017 em única discussão e votação.

**Autoria:** Executivo Municipal

#### **REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. I) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?

#### Requerimento Nº 439/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando

# TAJAI

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



resposta ao seguinte questionamento: Quando será implantado definitivamente o binário do São Vicente?

Requerimento Nº 441/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- A Čomissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão e ao Coordenador do CODETRAN, solicitando que informe o seguinte: a) qual o valor total arrecadado com multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí nos últimos 12 meses? b) quantas multas de trânsito foram aplicadas em Itajaí nos últimos 12 meses, detalhando por infração? c) Há divisão dos valores decorrentes de multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí com outros órgãos públicos? Se sim, em que casos e em quais percentuais? d) As multas aplicadas por estacionamento irregular (sem pagamento da tarifa de estacionamento rotativa) são revertidas integralmente para o município de Itajaí? Se não, em quais percentuais e para quais órgãos? e) Qual o total de multas aplicadas nos últimos 12 meses por infrações cometidas na Av. Irineu Bornhausen, detalhando por infração. f) Informar detalhadamente o destino dos recursos arrecadados com multas de trânsito nos últimos 12 meses, informando os gastos realizados com detalhes de valor e objeto.

#### Requerimento Nº 442/2017 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda ao seguinte questionamento: existe algum decreto que regulamente a proibição do comércio e vendas de produtos e mercadorias dentro das repartições públicas da administração direta ou indireta? Caso não, sugere - se o estudo para elaboração de medidas que proíba tal prática.

#### Requerimento Nº 443/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA

- requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, à Comissão Municipal do Concurso Público, à Comissão Organizadora da Empresa Unisociesc, solicitando informações sobre o Concurso Público destinado a prover vagas do cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital de Concurso 01/2017, respondendo, dentro de suas respectivas competências, as seguintes indagações: 1 - Quais empresas participaram do processo licitatório para organizar o concurso? 2 - Qual o valor arrecadado com as inscrições? Quantas inscrições foram isentadas? 3 - Qual o valor pago à Unisociesc pela realização do certame? Houve algum retorno ao município? 4 - Havendo mais de 60 candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, quantos participarão do Curso de Formação Profissional para a Guarda Municipal? 5 - Quantas pessoas foram contratadas para trabalhar no certame? Este número foi suficiente para fiscalizar e organizar a aplicação da prova? 6 - Os candidatos que utilizaram o banheiro durante o horário de prova foram revistados com detector de metal? Há relatos de candidatos que não foram revistados com detector de metal? 7 - Foi detectado algum equipamento eletrônico durante o certame? Que medida foi tomada? 8 - Foi proibido o acesso dos candidatos ao banheiro após as 10h30? Qual motivo? 9 – Os candidatos que não assinalaram o tipo de prova no gabarito terão suas provas anuladas? 10 - Por fim, solicita-se cópia do contrato entre a Prefeitura e a empresa

## † Q VITAJAI

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Unisociesc.

#### Requerimento Nº 444/2017 do Vereador MARCELO WERNER

- requer o envio de ofício às Câmaras de Vereadores e aos prefeitos dos Municípios, que fazem parte da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-AMFRI, questionando no sentido de que possam ajudar no custeio do Hospital Universitário Pequeno Anjo de Itajaí, tendo em vista a grande demanda de crianças que são atendidas por este hospital. Verificase o número de atendimentos de cada município com os respectivos valores, conforme planilhas anexas.

Requerimento Nº 445/2017 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal da Saúde, para que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Em relação ao incentivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, previsto na Portaria № 1.944, de 27 de agosto de 2009, o município de Itajaí elaborou algum projeto que foi enviado ao Ministério da Saúde em 2010 e 2013? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto; caso negativo justificar porque não houve elaboração e a possibilidade da criação de projeto para o próximo ano. 2) O município de Itajaí recebeu algum recurso referente a essa política pública? 3) Quais são as políticas voltadas para a saúde do Homem desenvolvidas no município de Itajaí?

#### Requerimento Nº 446/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1) Quais são os veículos isentos ou liberados pela CODETRAN de pagamento na zona azul e qual o tempo de sua concessão?; 2) Existe a possibilidade de servidores, a serviço da município, possuir alguma isenção ou liberação de pagamento na zona azul?; 3) Informar a placa de cada um dos veículos e nome do proprietário; 4) Quais os critérios utilizados para a concessão da isenção ou da liberação?; 5) Quem ou quais são as pessoas responsáveis pela concessão?; 6) Existe um prazo ou critério definido em relação à horário, bem como a quantidade de tempo (meses/ano) de uso para a concessão da isenção ou liberação?; 7) Como e por quem é feito o controle de horário do tempo concedido?

#### Requerimento Nº 447/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE

- requer o envio de oficio ao Ilustríssimo Secretário Geral da Receita Federal, Senhor Jorge Antônio Deher Rachid e ao Diretor da Unidade da Receita Federal em Itajaí, Senhor Almir Cesar Vieira, solicitando a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal ao Asilo Dom Bosco de Itajaí, organização não governamental da sociedade civil que conta com trabalho voluntário, para que este possa comercializar as mercadorias em forma de bazar, com intuito de obter recursos para ajudar na manutenção das despesas da entidade.

Requerimento Nº 450/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI

# TAJAI

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer envio de oficio à Prefeitura Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, para que responda, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) Qual órgão da administração municipal possui a competência para o oferecimento de bolsas de estudo de graduação e pósgraduação? 2) Houve processo licitatório para a oferta de bolsas de graduação e pósgraduação ofertadas pela FEAPI em parceria com a UniCesumar, direcionadas a comunidade e servidores públicos? Caso positivo, enviar cópia de todo o processo licitatório. 3) A faculdade escolhida para este programa de bolsas de estudos é originária do Município de Itajaí? 4) Este programa não ultrapassa a competência da FEAPI, que é a de formar mãode-obra para o mercado de trabalho oferecendo cursos de capacitação e qualificação profissional, invadindo a competência das Secretarias de Administração, Educação e da Criança, do Adolescente e da Juventude? 5) Os turnos a serem contemplados por este programa incidirão sobre o expediente do funcionalismo público? Neste caso, qual procedimento será adotado para a manutenção da eficiência da prestação deste serviço?

#### Requerimento Nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA

- requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? ? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o "modus operandi"?

#### Requerimento Nº 414/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: a) Há no município a ocupação ilegal de terras públicas por particulares? b) Que procedimentos estão sendo adotados pelo Município de Itajaí para realizar a recuperação de terras públicas ocupadas de forma irregular? c) Informar de forma detalhada a localização das terras públicas ocupadas de forma irregular e a nominação dos particulares que respectivamente ocupam as terras públicas ilegalmente.

## Requerimento Nº 416/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, na pessoa do Exmo Senhor Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso Município, referente a inspeção de sistemas de prevenção e combate a incêndios, e kits de

# TAJA TAJA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



segurança; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado tal fiscalização e manutenção;

#### Requerimento Nº 424/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia à Secretária de Desenvolvimento Social, Neusa Maria Girardi, para que responda(m) no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1 - a Prefeitura de Itajaí tem conhecimento do Projeto Casa-Abrigo, que oferece local protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres em situação de violência doméstica, podendo inclusive estar acompanhada dos filhos, com permanência no abrigo de 90 a 180 dias? Justifique. 2 - a Secretaria de Desenvolvimento Social tem estudo visando a implantação de Casa-Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica em itajaí? Justifique.

Requerimento Nº 437/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Qual o quadro geral de servidores do Centro de Referência da Criança e da Mulher - CRESCEM (informar nome, função, jornada de trabalho). 2) Houve redução ou aumento do quadro de servidores nos últimos 02 anos? Se a resposta for positiva, qual motivo. 3) Se houve redução por que não teve reposição destes servidores? 4) Há déficit de servidores neste Centro de Referência? Caso positivo, informar o que será feito para alterar o quadro. 5) Por que o CRESCEM não esta realizando atendimento às crianças? 6) Em relação a falta de utensílios, ou mesmo os improvisados e inadequados, como por exemplo: porta papel toalhas, saboneteiras, porta copos, macas que estão em situação inutilizável, cadeiras longarinas para o público aguardar, falta de tinta na impressora, etc. O que justifica a falta de manutenção/reposição/instalação destes? 7) Apontar soluções para os problemas, que podem ser feitas junto à Comissão de Saúde e Assistência Social.

Requerimento Nº 449/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA

- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Espinheiros, na localidade Volta de Cima, principalmente nas proximidades da Escola Rosa Negreiros Cabral.

Requerimento Nº 453/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópia a Petrobras, solicitando a manutenção na cidade de Itajaí, do posto de atendimento desta empresa, responsável por servicos de relação com a comunidade tipo perícias e consultas médicas.

Requerimento Nº 452/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO

- requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária

# TTAJA/

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



105/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO MENSAL DOS DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SERVIDORES E ÀS DESPESAS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento.

#### MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 51/2017 que ADICIONA §7º AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 51/2017.

Autoria: Robison José Coelho

--- Projeto de Lei Complementar 51/2017

**2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 51/2017** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI Nº 4.345, DE 24 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

<u>3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 257/2017</u> que DISPÕE SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 260/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI № 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

Autoria: Executivo Municipal

<u>5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 264/2017</u> que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Autoria: Executivo Municipal

<u>6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 265/2017</u> que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

# TYAJA,

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Executivo Municipal

7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 266/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

8 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 267/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

Autoria: Executivo Municipal

9 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 268/2017 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 52/2017 que ALTERA E ACRESCE DISPOSTIVO NO ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012, A QUAL INSTITUI NORMAS PARA O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ITAIAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

11 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 53/2017 que ALTERA DISPOSTIVO NO ÁRT. 37 DA LEI COMPLEMENTAR № 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A QUAL INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

12 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 55/2017 que ALTERA AS ALÍQUOTAS DOS SUBITENS 14.12 E 16.02 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR № 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR № 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

# Trajar

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



13 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 56/2017 que ALTERA DISPOSTIVO NO ÁRT. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

14 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 57/2017 que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR № 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoria: Executivo Municipal

15 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 58/2017 que CRIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E TRANSFORMA A COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA ITAIPAVA EM COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SANTA REGINA.

**Autoria:** Executivo Municipal

16 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 224/2017 que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

17 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 228/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

Autoria: Executivo Municipal

18 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2017 que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

19 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

# TTAJA!

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

**20 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2017** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI № 6.802, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL № 6.347, DE 19/07/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E, NA LEI MUNICIPAL № 6.736, DE 12/10/2016 QUE TRAȚA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

21 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 244/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Autoria: Executivo Municipal

22 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 245/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

23 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 246/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

**24 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 250/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

25 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 258/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Autoria: Executivo Municipal

26 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 17/2017 - Projeto de Lei Ordinária n°47/2017 que DISPÕE SOBRE POSTURAS,

# TTAJA!

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SEVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.

Autoria: Fernando Martins Pegorini e Paulo Manoel Vicente

**27 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 47/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR № 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "CONCEDE ANISTIA ÀS INFRAÇÕES DE ENTREGA EM ATRASO DA DMS NOS CASOS QUE ESPECIFICA".

Autoria: Executivo Municipal

28 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 48/2017 que INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITAJAÍ - CMDRS.

Autoria: Executivo Municipal

**29 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 49/2017** que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

30 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 50/2017 que DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS OCUPADOS, NÃO PROVIDOS E VAGAS REMANESCENTES NO SERVIÇO PÚBLICO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatúra - Mesa Diretora 2017-2018

<u>31 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2017</u> que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4829, 20 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUI O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Fabrício Marinho e Rubens Camilo Pacheco

## MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n°216/2017 que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.